

AVISO DE DISPENSA Nº. 17/2024

PROCESSO: 85/2023 – **DISPENSA:** 017/2023

FUNDAMENTO LEGAL : ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Aquisição de Sementes de hortaliças e Insumos Agrícolas necessários para a manutenção e o funcionamento do Viveiro Municipal do município de Água Clara– MS.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: 12/04/2024.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail dispensa.aguaclarams@gmail.com até às 23h59min do dia 12/04/2024 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07h às 13h.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link X <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/#204-2023-1674578915> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;
- g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: dispensa.aguaclarams@gmail.com

Água Clara/MS, 09 de abril de 2024

Lefícia R. Feitosa Santana

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Sementes de hortaliças e Insumos Agrícolas necessários para a manutenção e o funcionamento do Viveiro Municipal do município de Água Clara– MS

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	002.002.199	ALFACE (SEMENTE COM ALTA PRODUTIVIDADE, NÍVEL DE RESISTÊNCIA À QUEIMA DE BORDOS (DEFICIÊNCIA DE CÁLCIO). GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	800
2	002.002.208	SEMENTES DE RÚCULA FOLHA LARGA (PLANTA VIGOROSA E UNIFORME, DE ALTA PRODUTIVIDADE. FOLHAS LARGAS E COMPRIDAS, LEVEMENTE RECORTADAS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO. COMPRIMENTO MÉDIO 22-25 CM E LARGURA MÉDIA 6-7 CM. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%). - PCT 500 GRAMAS	GRAMA	500
3	002.002.203	SEMENTES DE CEBOLINHA (BOA CAPACIDADE DE PERFILHAMENTO. PLANTA RESISTÊNCIA A DOENÇAS: VERDE-	GRAMA	200

		CLARA RAIZ ROSADA (PT). INÍCIO DA COLHEITA 80-100 DIAS GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA 99%). - PCT 100 GRAMAS		
4	002.002.206	QUIABO (SEMENTES DE ELEVADA QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, MAIOR JANELA DE COLHEITA E PRECOCIDADE. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	500
5	002.002.211	SEMENTE DE RABANETE - RAÍZES VERMELHO-VIBRANTES E FORMATO REDONDO FOLHAS ESTRUTURADAS E COM FORTE FIXAÇÃO, GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	100
6	002.002.212	SEMENTES DE CENOURA - CENOURA COM CICLO DE 100 A 120 DIAS, SUAS PLANTAS ATINGEM ENTRE 30 E 40 CM DE ALTURA. RAÍZES DE COLORAÇÃO ALARANJADA INTERNA E EXTERNA E FORMATO CILÍNDRICO, ATINGINDO ENTRE 16 E 18 CM DE COMPRIMENTO POR 3 E 4 CM DE DIÂMETRO, GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	100
7	002.002.213	SEMENTES DE TOMATE - PLANTA DE CRESCIMENTO DETERMINADO, COMPACTA, VIGOROSA E MUITO PRODUTIVA GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	200
8	002.002.216	SEMENTES DE ABOBRINHA PAULISTA - PLANTA VIGOROSA COM HÁBITO DE CRESCIMENTO RASTEIRO.	GRAMA	750

		<p>FRUTOS DE FORMATO OBLONGO, COLORAÇÃO VERDE ESCURA E POLPA ALARANJADA. SABOR ADOCICADAQUANDO MADURO.</p> <p>DESTAQUE ALTA PRODUTIVIDADE.</p> <p>ÉPOCA MELHOR ADAPTAÇÃO EM TEMPERATURAS QUENTES E AMENAS.</p> <p>CICLO 120 A 150 DIAS.</p>		
9	002.002.201	<p>SEMENTES DE BERINJELA</p> <p>(ALTO PEGAMENTO DE FRUTOS RUSTICIDADE DE PLANTA. FORMATO CILÍNDRICO/BOJUDO COMPRIMENTO MÉDIO DE FRUTOS: 20CM GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA99%).</p>	GRAMA	23
10	002.002.205	<p>SEMENTES DE COUVE DE FOLHA (VIGOROSA, PRECOCE, COM FORMATO E COLORAÇÃO IDEAIS PARA O MERCADO. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO COMPACTO E INTERNÓDIOS CURTOS. PLANTIO O ANO TODO. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA99%). - PCT 200 GRAMAS</p>	GRAMA	200
11	002.002.209	<p>SEMENTES DE SALSA (TOLERANTE AO PENDOAMENTO PRECOCE E BOM RENDIMENTO. CICLO MÉDIO: 70 DIAS COLORAÇÃO: VERDE GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).</p>	GRAMA	500

12	002.002.202	SEMENTES DE BETERRABA (CICLO MÉDIO 60 – 70 DIAS. COR :VERMELHO INTENSO. RESISTÊNCIA: CERCOSPORA (CERCOSPORA BETICOLA), MÍLDIO (PERONOSPORA FARINOSA F.SP. BETAE) E OÍDIO (ERISIPHE BETAE). GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	118
13	002.002.204	COENTRO AMERICANO GIGANTE (SEMENTES ALTAMENTE VIGOROSA E TOLERANTES AO PENDOAMENTO. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA 99%).	GRAMA	500
14	002.002.194	ADUBO QUÍMICO - NPK -10-10-10 (CONTÉM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO IDEAIS PARA AS FASES DE CRESCIMENTO DAS PLANTAS).	KG	100
15	002.002.197	CALCÁRIO AGRÍCOLA (CALCÁRIO DOLOMÍTICO PRNT 80% A 95%. TEOR DE CAO% 28 A 30. MGO 19 A 21).	KG	120
16	002.002.217	ADUBO QUÍMICO - NPK -4-14-8 (CONTÉM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO IDEAIS PARA AS FASES DE CRESCIMENTO DAS PLANTAS).	KG	100
17	002.002. 195	SUBSTRATO - TURFA DE SPHAGNUM, VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMITICO, GESSO AGRÍCOLA, FERTILIZANTE NPK (TRAÇOS) E PRODUTOS FABRICADOS	LITRO	270

		POR TERCEIROS. POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH): 5,5 +/- 0,5. CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (CE): 0,7 +/- 0,3. DENSIDADE: 145 KG/M³. CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA, CRA: 55%. UMIDADE MÁXIMA: 50%. REATIVIDADE - PRODUTO ESTÁVEL E INERTE. PRODUTO NÃO TÓXICO. NATUREZA FÍSICA: SÓLIDA		
--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **31(trinta e um) de dezembro de 2024(dois mil e vinte e quatro)** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.5. **DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

1.4.1 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço [BR 262 km 135 sem nº] conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.5 **DA GARANTIA:**

1.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de Sementes de Hortaliças e Insumos Agrícolas deve-se a necessidade de produzir, cultivar e conservar produção, cultivo e conservação das mudas, para dar suporte as unidades da Prefeitura Municipal.

2.2 O Viveiro Municipal produz hortaliças que são destinadas para os abastecimentos de unidades de saúde, CRAS, escolas e outros órgãos públicos.

2.3 Portanto, justifica-se a aquisição desses produtos para garantir o funcionamento e desenvolvimento das atividades desempenhadas no Viveiro

Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Brasilândia – MS.

2.4 A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Trata-se da contratação em atendimento ao Viveiro Municipal para a aquisição de sementes e insumos agrícolas. A solução de modo geral visa o fornecimento de verduras e legumes que atendem ao Hospital, CRAS, as escolas e APAE do município de Água Clara/MS.

3.2 Considerando os termos do Art. 6º, inc. XIII da Lei nº 14.133, de 2021 o serviço está enquadrado entre os considerados como serviços comuns, caracterizados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3.3 A aquisição não faz necessário a manutenção, nem assistência técnica.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Um dos requisitos a serem observados pelos licitantes é a descrição de cada um dos itens apresentados neste Estudo Técnico Preliminar e, conseqüentemente, neste Termo de Referência.

4.2 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos produtos, com todas as especificações exigidas e a marca que será ofertada na contratação.

DA ENTREGA DOS INSUMOS ADQUIRIDOS

4.3 O produto deverá se adequar as seguintes disposições:

4.3.1 Ser entregue exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)

4.3.2 Ter prazo de validade impresso nas embalagens;

4.3.3 Ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.3.4 Ser entregue devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.3.5 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

4.4 A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utilizarão procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas

4.5 Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade (logística entrega, acondicionamento adequado, prazo de validade).

DO PRAZO DE VALIDADE DOS INSUMOS

4.6 A empresa que vier a vencer o processo licitatório deverá fornecer os produtos com validade superior a 12 meses contatos a partir da nota de autorização de despesa. Todos os itens devem estar devidamente embalados sem qualquer violação, prestando garantia e esclarecimento quando solicitado durante a prestação de serviço a Contratante.

DOS REQUISITOS LEGAIS A SEREM ATENDIDOS

4.7 As empresas licitantes deverão comprovar aptidão técnica para a comercialização dos insumos em questão e, para tal, deverão ter todos os registros junto aos órgãos de controle federal e estadual competentes.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em conformidade com o pedido feito através de solicitação no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, e os mesmos serão entregues na (Avenida Benevenuto Ottoni nº16, Complemento: atendimento na rua lateral Harrison Correia, Centro, 79680-000 – Água Clara MS).

5.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de

antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 **DO PAGAMENTO:**

7.2.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2 A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1 Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.2.5 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1 A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2 Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários: 01.01.12.18 541.0043.2153.0000

Fonte: 1.500.0000

Centro de Custo:3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 143

Água Clara /MS, 05 de março de 2024.

Gabriel Carvalho de Souza

Servidor responsável pelo Termo de Referência

Letícia R. Feitosa Santana

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 067 de 08 de janeiro de 2021

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente:**CNPJ:****Inscrição Estadual:****Endereço:****Cidade:****Estado:****CEP:****Fone:****Contato:****E-mail:****1- OBJETO**

Aquisição de Sementes de hortaliças e Insumos Agrícolas necessários para a manutenção e o funcionamento do Viveiro Municipal do município de Água Clara- MS

2- DESCRIÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFACE (SEMENTE COM ALTA PRODUTIVIDADE, NÍVEL DE RESISTÊNCIA À QUEIMA DE BORDOS (DEFICIÊNCIA DE CÁLCIO). GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	800		
2	SEMENTES DE RÚCULA FOLHA LARGA (PLANTA VIGOROSA E UNIFORME, DE ALTA PRODUTIVIDADE. FOLHAS LARGAS E COMPRIDAS, LEVEMENTE RECORTADAS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO. COMPRIMENTO MÉDIO 22-25 CM E LARGURA MÉDIA 6-7 CM. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%). - PCT 500 GRAMAS	GRAMA	500		
3	SEMENTES DE CEBOLINHA (BOA CAPACIDADE DE PERFILHAMENTO. PLANTA RESISTÊNCIA A DOENÇAS: VERDE-CLARA RAIZ ROSADA (PT). INÍCIO DA COLHEITA 80-100 DIAS GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA 99%). - PCT 100 GRAMAS	GRAMA	200		

4	QUIABO (SEMENTES DE ELEVADA QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, MAIOR JANELA DE COLHEITA E PRECOCIDADE. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	500		
5	SEMENTE DE RABANETE - RAÍZES VERMELHO-VIBRANTES E FORMATO REDONDO FOLHAS ESTRUTURADAS E COM FORTE FIXAÇÃO, GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	100		
6	SEMENTES DE CENOURA - CENOURA COM CICLO DE 100 A 120 DIAS, SUAS PLANTAS ATINGEM ENTRE 30 E 40 CM DE ALTURA. RAÍZES DE COLORAÇÃO ALARANJADA INTERNA E EXTERNA E FORMATO CILÍNDRICO, ATINGINDO ENTRE 16 E 18 CM DE COMPRIMENTO POR 3 E 4 CM DE DIÂMETRO, GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	100		
7	SEMENTES DE TOMATE - PLANTA DE CRESCIMENTO DETERMINADO, COMPACTA, VIGOROSA E MUITO PRODUTIVA GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%	GRAMA	200		
8	SEMENTES DE ABOBRINHA PAULISTA - PLANTA VIGOROSA COM HÁBITO DE CRESCIMENTO RASTEIRO. FRUTOS DE FORMATO OBLONGO, COLORAÇÃO VERDE ESCURA E POLPA ALARANJADA. SABOR ADOCICADA QUANDO MADURO. DESTAQUE ALTA PRODUTIVIDADE. ÉPOCA MELHOR ADAPTAÇÃO EM TEMPERATURAS QUENTES E AMENAS. CICLO 120 A 150 DIAS.	GRAMA	750		
9	SEMENTES DE BERINJELA (ALTO PEGAMENTO DE FRUTOS RUSTICIDADE DE PLANTA. FORMATO CILÍNDRICO/BOJUDO COMPRIMENTO MÉDIO DE FRUTOS: 20CM GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA 99%).	GRAMA	23		

10	SEMENTES DE COUVE DE FOLHA (VIGOROSA, PRECOCE, COM FORMATO E COLORAÇÃO IDEAIS PARA O MERCADO. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO COMPACTO E INTERNÓDIOS CURTOS. PLANTIO O ANO TODO. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA99%). - PCT 200 GRAMAS	GRAMA	200		
11	SEMENTES DE Salsa (TOLERANTE AO PENDOAMENTO PRECOCE E BOM RENDIMENTO. CICLO MÉDIO: 70 DIAS COLORAÇÃO: VERDE GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	500		
12	SEMENTES DE BETERRABA (CICLO MÉDIO 60 – 70 DIAS. COR :VERMELHO INTENSO. RESISTÊNCIA: CERCOSPORA (CERCOSPORA BETICOLA), MÍLDIO (PERONOSPORA FARINOSA F.SP. BETAE) E OÍDIO (ERISIPHE BETAE). GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% PUREZA 99%).	GRAMA	118		
13	COENTRO AMERICANO GIGANTE (SEMENTES ALTAMENTE VIGOROSA E TOLERANTES AO PENDOAMENTO. GERMINAÇÃO ACIMA DE 85%; PUREZA 99%).	GRAMA	500		
14	ADUBO QUÍMICO - NPK -10-10-10 (CONTÉM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO IDEAIS PARA AS FASES DE CRESCIMENTO DAS PLANTAS).	KG	100		
15	CALCÁRIO AGRÍCOLA (CALCÁRIO DOLOMÍTICO PRNT 80% A 95%. TEOR DE CAO% 28 A 30. MGO 19 A 21).	KG	120		
16	ADUBO QUÍMICO - NPK -4-14-8 (CONTÉM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO IDEAIS PARA AS FASES DE CRESCIMENTO DAS PLANTAS).	KG	100		

17	SUBSTRATO - TURFA DE SPHAGNUM, VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMITICO, GESSO AGRÍCOLA, FERTILIZANTE NPK (TRAÇOS) E PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS. POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH): 5,5 +/- 0,5. CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (CE): 0,7 +/- 0,3. DENSIDADE: 145 KG/M³. CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA, CRA: 55%. UMIDADE MÁXIMA: 50%. REATIVIDADE - PRODUTO ESTÁVEL E INERTE. PRODUTO NÃO TÓXICO. NATUREZA FÍSICA: SÓLIDA	LITRO	270		
----	--	-------	-----	--	--

BANCO:

CONTA:

AGÊNCIA:

Cidade/Estado, _____ de abril 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa.